

PORTARIA Nº 085 - de 19 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor municipal **Kelvin Zuttion**, gratificação pela prestação de serviços extraordinários efetuados durante o mês de fevereiro do corrente ano, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 1.445/97, o valor correspondente a 17 dias do salário que percebe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de março de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de março de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete